INDICAÇÃO Nº 137/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA OLHAR SOLIDÁRIO, QUE VISA A DISTRIBUIÇÃO DE ÓCULOS E CONSULTAS GRATUITAS PARA CRIANÇAS E IDOSOS DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental SOLICITAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implantação do "Programa Olhar Solidário, que visa a distribuição de óculos e consultas gratuitas para crianças e idosos de baixa renda do nosso Município."

Considerando dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia mostram que 12% das crianças em idade escolar e pré-escolar precisam de óculos, onde a dificuldade e a demora em perceber o problema acarreta graves consequências tanto na parte da saúde quanto na vida escolar, já os idosos as doenças oculares acontecem gradativamente, onde um acompanhamento oftalmológico daria uma melhor condição de vida aos nossos idosos.

A implantação desse programa visa beneficiar crianças até 12 anos e idosos com mais de 60 anos do nosso Município que necessitam de óculos e demais cuidados oftalmológicos.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Vereador Autor